



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA 01 DE JUNHO - Nº 007/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de LOCAL DE PROVA OBJETIVA para os cargos de **ADVOGADO** e **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO** do Concurso 001/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para os cargos de **ADVOGADO** e **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO** será realizada no **SÁBADO, 01 DE JUNHO DE 2019**.

Art. 2º As provas serão realizadas no período da tarde, com duração de **3h** para o cargo de Auditor Fiscal Tributário e **4h** para o cargo de Advogado, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 3º Os candidatos **Sabatistas** que tiveram seu pedido deferido conforme Edital de Homologação das Inscrições deverão comparecer no seu Local de Prova no mesmo horário dos demais candidatos, conforme **Art. 2º** deste Edital, e serão direcionados pela Coordenação para a Sala de Espera, isolados dos demais candidatos e acompanhados por um fiscal de sala, e permanecerão nela até início de sua prova. Os candidatos não poderão ter acesso a livros e/ou apostilas de estudo, nem a quaisquer equipamentos eletrônicos, e só poderão se ausentar da sala para ir ao banheiro e/ou beber água acompanhados de fiscal volante e com permissão do fiscal de sala.

Art. 4º Para os candidatos do cargo de Advogado será permitido, durante a realização da Prova Prática Processual, o uso de diplomas normativos (Códigos) tipo VADE MECUM, desde que **desacompanhados** de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, **devendo os candidatos trazerem os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva**, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los. Os Códigos que serão utilizados pelos candidatos serão verificados pelos fiscais antes da realização da prova. Após entregar a Folha de Resposta da Prova Objetiva preenchida, o Fiscal de Sala irá autorizar o candidato a usar o Vade Mecum, sendo que durante a realização da Prova Objetiva o mesmo deve permanecer sob a carteira e/ou cadeira.

Art. 5º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Mariana, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 6º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas e Versão Definitiva da Prática Processual, caneta de tinta azul ou preta.

Art. 7º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura, item 11.

Art. 8º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mariana, 24 de maio de 2019.

JORGE RODRIGUES NUNES
PREFEITO MUNICIPAL